

MATRÍCULA

89520

FOLHA

01

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 • REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Lote de terreno sob nº 43 da quadra G, do lot. Jardim Irmãos Sigríst, situado neste 3º Subdistrito, medindo: - 10,00ms, de frente para a rua 8, igual medida nos fundos, da frente aos fundos de ambos os lados mede 25,00ms, com área total de 250,00ms², confrontando com os lotes 42, 16 e com viela de pedestre nº 4. C.C. 055.052:727.- PROPRIETÁRIO:- IRMÃOS SIGRIST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOCIEDADE CIVIL - LTDA, com sede em Indaiatuba-SP, à rua Rio Branco nº 28, Centro, inscrita no CGC nº 51.283.935/0001-63.- TÍTULO AQUISITIVO: matrícula nº 54.617 deste cartório. Campinas 15 de Outubro de 1987. O Oficial. Elisabete.-

R.1.-Em 15 de Outubro de 1987. Por escritura lavrada nas notas do 1º Tab. local, (Lº 933, fls. 216) de 13/09/83, a proprietária acima qualificada VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula para:- CONSTRUTORA MARCONDES MACHADO LIMITADA, com sede nesta cidade à rua Rosa de Gusmão nº 48, inscrita no CGC nº 47.371.976/0001-34, pelo preço de Cr\$427.730,44. - V.V. Cz\$24.500,00. A Esc. aut. Elisabete.-

CÉLIA M. RIBEIRO PEREIRA
Esc. Aut.

R/2- Em 27 de Outubro de 1989, Por Escritura lavrada nas notas do 1º Tab. local livº 1.199 fls 249 de 21/09/89, a proprietária CONSTRUTORA MARCONDES MACHADO LIMITADA, com sede nesta cidade, a rua Presciliana Soares nº 170-CGC.47371976/0001-34

v.verso-

VENDEU o imóvel objeto à presente matrícula para GENERO MARTIN CORRÊA, brasileiro, maior, aposentado, R^G.4.609.248-CPF. 455.750.968/15, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com FAUSTA ANDRADE CORRÊA, brasileira do lar RG.15.307.248 residentes nesta cidade a rua Itapecerica da - Serra nº 778 pelo preço de Ncz\$ 105,15-V. Ncz\$ 1.091,20-

O Esc.Aut.-



JOEL ABRILE
Esc. Autorizado

AV.03/89.520, em 31 de maio de 2.011.

De conformidade com Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que o nome correto do proprietário é GENERÇO MARTIN CORRÊA e não como constou no R.02 desta matrícula, conforme Certidão de Casamento nº 23.351 às fls. 271 do Lº B-88, expedida em 28/12/1974 pelo Registro Civil do 3º Subdistrito local.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

R.04/89.520, em 31 de maio de 2.011.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas local, em 07/07/2.010, às fls. 117 do Lº 802, os proprietários GENERÇO MARTIN CORRÊA, portador(a) do RG nº 46092481-SSP/SP, e sua mulher FAUSTA ANDRADE CORRÊA, inscrito(a) no CPF/MF nº 719.863.678-00, portador(a) do RG nº 15307249-SSP/SP, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a MARCOS CESAR ANDRADE CORREA, inscrito(a) no CPF/MF nº 259.692.438-25, portador(a) do RG nº 276068555-SSP/SP, brasileiro, gerente, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SHEILA CRISTINA ARRUDA CORREA, inscrito(a) no CPF/MF nº 290.527.838-29, portador(a) do RG nº 334358103-SSP/SP, brasileira, farmacêutica, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Benedicto Aparecido Becker da Roza, nº 669, Jardim Irmãos Sigrist, pelo valor de R\$15.000,00. Valor Venal de R\$16.464,89. CC. nº 5211.32.07.0123.00000. (Conf.EP)LCS/TMN.

A Escrevente



Crislane Cristina Baldone Alves.

vide Folha 2.

MATRÍCULA

89.520

FOLHA

002

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.05/89.520, em 08 de junho de 2.011.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, em 24/03/2.011, às fls. 305/306 do Lº 1.101, os proprietários MARCOS CESAR ANDRADE CORREA, e sua mulher SHEILA CRISTINA ARRUDA CORREA, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a EVANDRO LONTRA VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF nº 966.621.408-30, portador(a) do RG nº 6418648-SSP/SP, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua General Osório, nº 1.980, Apto. 131, Cambuí, pelo valor de R\$260.000,00. CC nº 5211.32.07.0123.00000. (Conf.DSS)LCS.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

AV.06/89.520, em 28 de outubro de 2011.

A Rua 08, para a qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denomina-se RUA BENEDICTO APARECIDO BECKER DA ROZA, conforme Lei Municipal sob nº 7.280 de 23/11/1992

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

AV.07/89.520, em 28 de outubro de 2011.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 29/08/2011, com firma reconhecida no 2º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula FOI EDIFICADO UM PRÉDIO RESIDENCIAL que recebeu o nº 669 pela Rua Benedicto Aparecido Becker da Roza, nesta cidade, com área total construída de 168,58m², mais 26,50m de construção de piscina, conforme Certificado de Conclusão de Obra nº 1284/2011, expedido em 17/08/2011, pela Prefeitura Municipal local, quite com o INSS, conforme Certidão Negativa de Débito - CND nº 807782011-21024031, expedida em 24/08/2011, via Internet pelo referido Orgão. Atribuiu-se à construção o valor de R\$46.312,21. Valor de Avaliação R\$213.181,47 (PINI - Julho/2011). (Conf.LAA)GRGD.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.08/89.520, em 06 de fevereiro de 2.012.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da Legislação pertinente ao SFH e Lei 9.514/97 atinente ao SFI, assinado em São Paulo-SP, em 30/01/2.012, o proprietário EVANDRO LONTRA VIEIRA, engenheiro

Vide Verso

MATRÍCULA

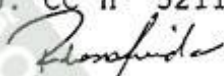
89.520

FOLHA

002
VERSO

civil, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a MARCOS CESAR ANDRADE CORREA, inscrito(a) no CPF/MF nº 259.692.438-25, portador(a) do RG nº 276068555-SSP/SP, brasileiro, empresário e sua mulher SHEILA CRISTINA ARRUDA CORREA, inscrito(a) no CPF/MF nº 290.527.838-29, portador(a) do RG nº 334358103-SSP/SP, brasileira, farmacêutica, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Benedito Aparecido Becker da Roza nº 669, Jardim Irmãos Sigrist, pelo valor de R\$360.000,00. CC nº 5211.32.07.0123.01001.

O Substituto



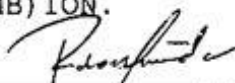
Pedro Sérgio de Almeida.

R.09/89.520, em 06 de fevereiro de 2.012.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.08, os proprietários MARCOS CESAR ANDRADE CORREA e sua mulher SHEILA CRISTINA ARRUDA CORREA, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) SA, inscrito(a) no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, para a garantia da dívida no valor de R\$280.000,00, pagável através de 360 prestações mensais, à taxa de juros nominal de 10,48% ao ano, efetiva de 11,00% ao ano e 0,87% (mensal descapitalizada), pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira prestação em 28/02/2012, no valor inicial de R\$3.343,27, tendo como indexador do contrato, o índice de remuneração básica das contas de poupança livre mantidas nas Instituições Financeiras integrantes do SFH, com data de aniversário igual ao dia de assinatura do contrato, esclarecendo que o prazo de carência para a expedição de intimação é de 30 dias, nos termos da Lei 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do Instrumento Particular que fica arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob o nº 447.546, nesta data. Valor para fins de Leilão R\$360.000,00. (Conf. AMB)ION.

O Substituto



Pedro Sérgio de Almeida.

AV.10, em 01 de fevereiro de 2017.

De conformidade com o Instrumento Particular de Aditivo nº 01.0007.4517.23000.015-4, com força de Escritura Pública nos termos da legislação pertinente ao SFH e Lei 9.514/97, assinado em São Paulo-SP, em 01/11/2016, as partes: MARCOS CESAR ANDRADE CORREA e sua mulher SHEILA CRISTINA ARRUDA CORREA, na qualidade de compradores e devedores fiduciários, e BANCO SANTANDER

Vide Folha 003

MATRÍCULA
89.520

FOLHA
003

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

(BRASIL) SA, na qualidade de credor, todos já qualificados, na melhor forma de direito ADITARAM o referido Instrumento Particular objeto do R.08 e R.09, para constar: Valor do Saldo Devedor de R\$59.013,60; Condições do Contrato Alteradas: dilatação do prazo para 60 meses; Valor dos Componentes do Encargo Mensal: A - Prestação Mensal - R\$1.502,53, B - Prêmio Mensal Obrigatório de Seguro MIP/DFI R\$49,94, C - Tarifa Sobre Serviço Administrativos - TSA: R\$25,00, D - Valor Total do Encargo Mensal: R\$1.577,47, E - Primeiro Vencimento após alteração: 30/11/2016, ficando RATIFICADOS todos os demais termos, cláusulas e condições constantes do Instrumento originário que não foram alterados pelo presente. (conf.AMB)MMOP. Prenotação n° 569.652 de 10/01/2017.

Thalita Maria Nakahashi Aguiar
Escrevente

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

x